

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº 163/2022, de 18 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010.

R E S O L V E

Art 1º- Conceder o(a) Servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA**, Matrícula nº 650, que exerce o Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 03 (três) anos de Licença Sem Vencimentos, de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 21 de fevereiro de 2022.

Brejo do Cruz/PB, 18 de março de 2022

Publique-se e cumpra-se.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal